



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Gabinete do Deputado Clodoaldo Rodrigues

PROJETO DE LEI Nº 107 DE 2025

SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO
Em 09/10/25

**“Denomina a Unidade Mista de Saúde da Vila Santa Luzia’
A unidade Mista de Saúde Geraldo Cândido dos Santos’.”**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado a Unidade mista de Saúde da “Vila Santa Luzia”, localizada na Vila Santa luzia no município de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre, como “Geraldo Candido dos Santos”, em homenagem póstuma ao cidadão que deixou importante legado à comunidade local.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, considera-se que a denominação tem como finalidade reconhecer e preservar a memória de cidadãos que contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento social e comunitário, como forma de valorização histórica e cultural da Santa Luzia

Art. 2º A administração pública, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, adotará as providências necessárias para a efetivação da presente Lei, inclusive no que se refere à alteração de placas de identificação, documentos e registros oficiais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Gabinete do Deputado Clodoaldo Rodrigues

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**Deputado FRANCISCO CARTAXO**"

9 de julho de 2025

Clodoaldo de Souza Rodrigues
Deputado **CLODOALDO RODRIGUES**
REPUBLICANOS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Gabinete do Deputado Clodoaldo Rodrigues

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao cidadão Geraldo Candido dos Santos, que, ao longo de sua vida, contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento social e comunitário Na Vila Santa Luzia. Geraldo Candido dos Santos chegou à comunidade em 30 de abril de 1972, tornando-se, desde então, uma figura emblemática e respeitada pela população local. Reconhecido por sua integridade, simplicidade e compromisso com o bem-estar coletivo, sua trajetória é marcada pelo exemplo de dedicação e solidariedade. Ao denominar a Unidade Mista de Saúde da Santa Luzia com seu nome, buscamos não apenas eternizar sua memória, mas também reforçar os valores de respeito, amizade e compromisso comunitário que sempre pautaram sua conduta. Trata-se de um reconhecimento merecido e simbólico, que fortalecerá o sentimento de identidade e pertencimento da população da Vila Santa Luzia, além de valorizar a história e os feitos de um cidadão exemplar. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"

9 de julho de 2025

Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues
Deputado **CLODOALDO RODRIGUES**

REPUBLICANOS